

CAMPANHA “Investir Vale Mais – Aniversário Sicoob Cooperemb”

COOPEREMB, inscrita no CNPJ sob o nº **46.642.294/001-56**, pelo presente regulamento institui a campanha **INVESTIR MAIS**, mediante as seguintes condições:

1. OBJETIVO DA CAMPANHA

A campanha “Investir Vale Mais” tem como objetivo incentivar os cooperados da Sicoob Cooperemb a realizarem novas aplicações financeiras, oferecendo uma remuneração diferenciada atrelada ao CDI, como parte das comemorações de aniversário da cooperativa.

2. PERÍODO DA CAMPANHA

A campanha ocorrerá de 28/04/2025 às 9h00 (horário de Brasília) até 09/05/2025 às 17h00 (horário de Brasília).

3. ELEGIBILIDADE

3.1. Podem participar:

Poderão participar desta campanha os cooperados da Sicoob Cooperemb, pessoas físicas ou jurídicas, que realizarem novas aplicações dentro do período da campanha.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- Serão aceitas apenas novas aplicações com recursos que não se encontrem aplicados anteriormente na cooperativa;
- As aplicações podem ser realizadas pelo APP Sicoob ou presencialmente nas agências da Cooperemb;
- As aplicações realizadas anteriormente a data de vigência desse regulamento seguirão com os percentuais de rentabilidade da tabela vigente a data da aplicação, não sendo acumulativos para essa campanha;
- Sem carência e vencimento de 5.000 dias, sendo os valores aplicados resgatados e depositados na conta corrente Sicoob;
- Os valores investidos no período da campanha manterão o mesmo percentual de rentabilidade até o seu resgate;

As alíquotas do Imposto de Renda aplicáveis continuarão sendo as vigentes, conforme a legislação tributária em vigor.

5. REMUNERAÇÃO DAS APLICAÇÕES:

5.1 A rentabilidade será conforme a faixa de valor aplicado, conforme tabela abaixo:

FAIXA DE VALOR APLICADO	TAXA DE REMUNERAÇÃO
-------------------------	---------------------

Até R\$ 999,99	100% do CDI
----------------	-------------

De R\$ 1.000 até R\$ 4.999,99	104% do CDI
-------------------------------	-------------

De R\$ 5.000 até R\$ 9.999,99	106% do CDI
-------------------------------	-------------

Acima de R\$ 10.000,00	108% do CDI
------------------------	-------------

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- A campanha é válida somente para novos recursos aplicados;
- Os valores aplicados seguirão a política interna da cooperativa e as normas do Banco Central;
- A participação implica a aceitação integral deste regulamento;
- O regulamento estará disponível para consulta até o fim da campanha;
- Dúvidas podem ser esclarecidas pelos canais oficiais da Cooperemb;
- Alterações no regulamento serão deliberadas pela Diretoria Executiva.

São José dos Campos – 28 de abril de 2025.

COOPEREMB